



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

R E S O L U Ç Ã O Nº 035/2008-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/11/2008.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprovar o Projeto de Evento de Extensão: Ciclo de Palestras: Farmacêuticos em Ação, o Termo de Convênio nº 039/2006 celebrado entre esta Instituição e a FADEC e o Relatório Final de Evento de Extensão.

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto no Parecer nº 1150/2008-PJU.

Considerando o disposto no Processo 1777/2006.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Evento de Extensão: Ciclo de Palestras: Farmacêuticos em Ação, proposto pelo Departamento de Análises Clínicas.

Art. 2º Aprovar o Termo de Convênio nº 039/2006 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico, objetivando a execução e o desenvolvimento do Projeto de Evento de Extensão citado no Artigo 1º desta resolução, convalidando os atos praticados.

Art. 3º Aprovar o Relatório Final de Evento de Extensão Ciclo de Palestras: Farmacêuticos em Ação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de novembro de 2008.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/12/2008. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

